



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.878, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina Antônio Gonçalves - “Quiabo” a atual Avenida “A”, localizada no Bairro Alto dos Caiçaras.

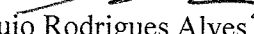
O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Gonçalves - “Quiabo” a atual Avenida A, localizada entre as quadras 77, 78, 79, 80 e 83, setor 01, Bairro Alto dos Caiçaras.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de novembro de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal